



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 06 /11

Processo Administrativo n.º 09/10/27978

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 78/09

Termo de Rerratificação de Convênio n.º 03/10

Termo de Aditamento de Convênio n.º 07/11

Objeto: Execução do Programa de Atendimento Especial à Educação Infantil – PAEEI/ Co-gestão da Nave Mãe do DIC VI

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE** e a **CASA DOS MENORES DE CAMPINAS**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, firmam o presente termo de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA CONVALIDAÇÃO DE SALDO DE PROVISÃO DE RECURSOS

1.1. Fica convalidado para utilização no presente exercício, o saldo financeiro autorizado no exercício de 2010 ora remanescente, que fora provisionado para pagamento de despesas previstas no artigo 6º parágrafos 2º e 3º da Lei Municipal nº 12.884/07, devendo as contas do mesmo ser apresentadas em apartado, em consonância com a cláusula 8ª do Convênio.



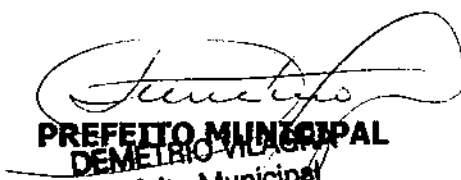
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de novembro de 2011

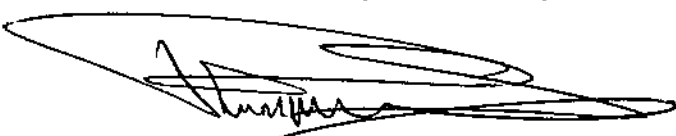

PREFEITO MUNICIPAL
DEMETRIO VILAGÃO
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação


CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

Presidente: PHILIP BRIAN SMITH

RG nº RNE – V133.655-x

CPF nº 188.079.248-62